

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

### Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar Superintendência da Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar Diretoria de Agricultura e Pecuária Gerência de Controle de Feiras Livres

Rua Santos Dumont, 2720, 1º andar - Bairro Centro, Maringá/PR CEP 87013-050, Telefone: (44) 3127-5052 - www2.maringa.pr.gov.br

### Ofício nº 35/2025/SECSETRAB

Maringá, 13 de maio de 2025.

Ao Senhor Vereador Luiz Fernando Martins Camargo Câmara Municipal de Maringá Maringá – PR

Assunto: Previsão para que a feira livre realizada aos sábados na Avenida Papa João XXIII volte a ocorrer na calçada da Praça da Catedral

A Vossa Senhoria Vereador Luiz Fernando Martins Camargo,

Em atenção ao pedido de esclarecimento do vereador, Luiz Fernando Martins Camargo no uso de suas atribuições legais, solicitando uma previsão para que a feira livre realizada aos sábados na Avenida Papa João XXIII volte a ocorrer na calçada da Praça da Catedral, nós da Gerência de Feiras Livres, salientamos por meio deste, que no presente momento não temos um prazo exato para a volta da feira ao seu local de origem.

Tal entrave decorre da não conclusão da obra do Eixo Monumental, o que inviabilizaria a reinstalação de oito barracas, devido à redução do espaço disponível provocada pela obra inacabada.

Destacamos que estamos atuando em conjunto com a Associação de Feiras Livres, a fim de assegurar que nenhum feirante seja lesado com a futura reinstalação da feira.

Além disso, a Gerência de Feiras Livres está empenhada em garantir que todos os ritos processuais sejam cumpridos de maneira adequada, de modo a assegurar a regularização e a volta da feira ao seu local de origem, respeitando as determinações legais, os regulamentos municipais e as necessidades da comunidade.

Agradecemos pela compreensão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Andreia de Oliveira Avancini**, **Gerente de Controle de Feiras Livres**, em 13/05/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na <u>Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001</u> e <u>Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Aparecido Bernardo**, **Secretário (a) de Trabalho**, **Renda e Agricultura Familiar**, em 14/05/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na <u>Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001</u> e <u>Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<a href="https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00047563/2025.45

SEI nº 6063071



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ Gabinete do Prefeito Chefia de Gabinete

## Superintendência do Gabinete do Prefeito Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

### Ofício n.º 2275/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora **Majorie Catherine Capdeboscq**Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 678/2025 (0379404/CMM), apresentado pelo Vereador **Luiz Fernando Martins Camargo**, que solicita qual a previsão para o retorno da feiralivre, realizada aos sábados na Avenida Papa João XXIII, à calçada da Praça da Catedral; anexamos o Ofício n.º 35/2025 (SEI nº 6106293) da Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar - Setrab.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 02/06/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na <u>Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001</u> e <u>Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros**, **Chefe de Gabinete**, em 02/06/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na <u>Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001</u> e <u>Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **6106348** e o código CRC **4313C6B1**.